

**REGULAMENTO DO 19º CONCURSO FOTOGRÁFICO  
SINTRAJUFE-RS – 2023**

1. O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – Sintrajufe/RS, promove seu 19º Concurso Fotográfico com o tema **Manifestações da cultura popular.**

2. A participação no concurso dar-se-á através de inscrição de acordo com as seguintes categorias:

2.1. **Geral:** pessoas residentes no Brasil, com idade acima de 18 anos.

2.2. **Sintrajufe:** sindicalizadas (os) ao SINTRAJUFE-RS e seus dependentes (esposo (a), companheiro (a), ascendentes e descendentes), sempre com idade acima dos 18 anos. No caso da participação de dependentes, será necessário que seja informado junto à ficha de inscrição, o nome do sindicalizado e o grau de parentesco.

Obs. 1: Cada participante poderá inscrever-se em apenas uma categoria.

Obs 2: É vedada a participação de membros da Diretoria e funcionários do SINTRAJUFE-RS, bem como de seus familiares.

3. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada até o dia **30 de junho de 2023** por meio online.

4. Cada participante poderá encaminhar até 3 (três) fotos, em arquivo digital, na extensão .jpg, nas proporções 1x1 (fotos quadradas) ou 3x2 (fotos retangulares), com o lado maior em pelo menos 4.000 pixels e tamanho máximo dos arquivos digitais em 4 MB, sem montagens ou manipulação da imagem (inclusão ou exclusão de elementos da foto original), podendo haver tratamento da imagem.

5. **É obrigatório o uso de pseudônimo**, que deverá ser composto de no **mínimo dois nomes**. O pseudônimo escolhido deverá ser obrigatoriamente diferente do nome verdadeiro do concorrente.

6. As fotos deverão ser enviadas, obrigatoriamente, por meio de formulário de inscrição encontrado no site do Sintrajufe ([www.sintrajufe.org.br](http://www.sintrajufe.org.br)), devidamente identificadas com o pseudônimo e a categoria da inscrição. **Ex.:**  
**estreladosol\_geral\_foto1.jpg**

7. O julgamento dos textos será realizado por uma comissão de três pessoas, de reconhecido saber fotográfico, indicada pelo Sintrajufe-RS.

8. O resultado do concurso, bem como a revelação da classificação dos vencedores, ocorrerá até o mês de dezembro de 2023 e será amplamente divulgada nos meios de comunicação do Sintrajufe-RS.

9. Da premiação:

#### 9.1. **Categoria Sintrajufe**

**primeiro lugar:** R\$ 1.100,00, troféu e participação no calendário Sintrajufe 2024;

**segundo lugar:** R\$ 800,00, troféu e participação no calendário Sintrajufe 2024;

**terceiro lugar:** R\$ 500,00, troféu e participação no calendário Sintrajufe 2024;

**do quarto ao oitavo lugar:** placa e participação no calendário Sintrajufe 2024.

#### 9.2. **Categoria Geral**

**primeiro lugar:** troféu e participação no calendário Sintrajufe 2024;



**segundo lugar:** troféu e participação no calendário Sintrajufe 2024;

**terceiro lugar:** troféu e participação no calendário Sintrajufe 2024;

**quarto a sétimo lugar:** placa e participação no calendário Sintrajufe 2024.

10. Cada vencedor (a) receberá 10 exemplares do calendário Sintrajufe 2024.

11. As fotos dos vencedores poderão ser usadas para ilustrar os materiais do Sintrajufe a critério deste sindicato.

12. Em caso de a foto conter pessoas, o concorrente deverá encaminhar junto à inscrição da foto, em arquivo anexo, o termo de autorização e cessão de imagem devidamente assinado pelo outorgante e pelo outorgado. Caso a imagem seja de pessoa menor de idade, a autorização deverá vir assinada pelos pais. O descumprimento desta cláusula considerará a foto desclassificada. O modelo do termo de autorização e cessão de imagem encontra-se no site do Sintrajufe ([www.sintrajufe.org.br](http://www.sintrajufe.org.br)), junto ao regulamento do Concurso.

13. As decisões da comissão julgadora são irrecorríveis.

14. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador do concurso, jurados e Sintrajufe-RS.

15. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.